



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO

Circular nº 158 /2021 – NPE

Osasco, 05 de julho de 2021.

Prezados (a) Supervisores de Ensino
Prezados (a) Gestores
Prezados (a) Coordenadores e Proatecs

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para composição da rede de embaixadores do CMSP da Educação de São Paulo

O Centro de Mídias de São Paulo - CMSP - está selecionando estudantes da rede estadual de São Paulo para compor a Rede de Embaixadores junto ao CMSP.

1º ETAPA - Fase na unidade escolar: até 15/07

Cada escola selecionará dois estudantes que poderão ser do quinto ano, Anos Finais, Ensino Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) dos anos finais e Ensino Médio. Contamos com o apoio dos Proatecs das U.E para colaboração no cadastramento dos estudantes no processo seletivo.

Não será permitido incluir dois estudantes de um mesmo ano.

Para efetuar a inscrição, o estudante precisará apresentar a ficha de inscrição/autorização preenchida e, nos casos de estudantes menores de idade, assinada pelo responsável (todas os modelos de autorizações estão em anexo no formulário abaixo). Nela deverá constar o link de um vídeo de um minuto produzido por ele destacando as áreas curriculares de interesse, quais atividades foram desenvolvidas com base nas aulas do CMSP e a motivação para de querer ser um embaixador. Para o acesso ao vídeo, será necessário que o estudante suba o material no youtube em formato aberto; segue em anexo formulário para inscrição no processo seletivo:

<https://forms.gle/7uMDNJ9nDYyyoRfz7>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO

1. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para o processo seletivo de estudantes embaixadores estão disponibilizadas conforme segue:

7 estudantes do quinto ano	22 estudantes do Fundamental II	30 estudantes do Ensino Médio	10 estudantes da EJA (anos finais e EM)
----------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

São atividades dos embaixadores a promoção e divulgação de diferentes atividades e aprendizados dos estudantes na escola e no CMSP; motivar e compartilhar métodos de estudos, cronogramas e conteúdos ministrados pelo CMSP.

O perfil destes embaixadores deverá ter como base o protagonismo juvenil, a realização de atividades feitas a partir das aulas ministradas pelo CMSP e habilidade para falar em público.

Os embaixadores selecionados receberão cursos, palestras e Workshops voltados à educação mediada por tecnologias; oportunidade de participar ao vivo das aulas do CMSP junto com os professores e de dialogar sobre seus projetos profissionais e oportunidades nos meios digitais.

O CMSP encontra-se em consonância com as políticas públicas de inclusão que visa oportunizar os diferentes grupos que compõem a rede estadual pública de ensino tendo como base o respeito à singularidade de cada estudante.

3. DA VIGÊNCIA DO CARGO

Os estudantes selecionados exercerão o status de embaixadores enquanto estiverem na rede pública estadual até dezembro de 2021, prorrogáveis até 2023.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE OSASCO

Em se tratando da mudança de fase escolar - do Fundamental II para o Médio, por exemplo, deverão participar de novo processo seletivo.

4. DO RESULTADO

O resultado será divulgado em 31/08.

Segue em nexa edital explicativo para consulta

https://drive.google.com/file/d/1x_SPjwCAvCQu4lc7eJOdtZvqoGhR_8r5/view?usp=sharing

Desde já agradecemos a colaboração de todos,

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino